



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 21 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1727

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 159/2025)	2
PORTARIA (Nº 007/2025)	7
PORTARIA (Nº 008/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 159/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da cessão, a pedido, da servidora pública Mara de Oliveira Santos Silva, professora da rede municipal de ensino, para o Município de Barra/BA, sem ônus para o Cedente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 493/1997, e tendo como base o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Xique-Xique/BA e o Município de Barra/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, a pedido, a cessão da servidora pública Mara de Oliveira Santos Silva, RG nº 13.536.262-88-SSP/BA, Matrícula nº 3.413, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino, para o Município de Barra/BA, sem ônus para o Cedente, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre os dois entes públicos, até 31/12/2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o **MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE (BA)** e o **MUNICÍPIO DE UMBURANAS (BA)**.

Por este instrumento, em que figura de um lado como **CONVENIENTE CESSIONÁRIO o MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.880.257/0001-27, com sede na Praça D. Máximo, nº 384, Centro - Xique - Xique/Bahia - CEP 47.400-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **RENAN BRAGA**, e de outro, como **CONVENIENTE CEDENTE o MUNICÍPIO DE UMBURANAS (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.449.902/0001-40, com sede na Av. Severino Ribeiro Granja, nº. 199, centro, Umburanas (BA), neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **FABRÍCIO LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA**, com autorização contida na **Lei Municipal nº. 197/2017**, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviço junto ao **CESSIONÁRIO**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Umburanas, **Sra. VANUZIA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 20 hs, concursada desde 01/09/1999, portadora do documento de identidade nº. 07.775.290-25 SSP/BA, inscrita no CPF

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba
CEP: 44.798-000 - Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

GABINETE DO PREFEITO

sob nº. 978.397.525-00, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 296 - Centro - sede do município de Xique Xique - Estado da Bahia, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de XIQUE - XIQUE/BA, sem ônus para o CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade do Ente **CESSIONÁRIO** as obrigações inerentes a servidora cedida em razão do presente convênio, ficando a seu encargo o pagamento direto de sua remuneração, bem como todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários, enquanto durar o presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio terá vigência a partir do dia 17 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ao presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba
CEP: 44.798-000 - Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEXTA

O Município de Umburanas (BA) fará a publicação do presente instrumento de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Umburanas (BA).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Jacobina (BA), com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidor municipal, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Umburanas, Bahia, 17 de Janeiro de 2025.



FABRÍCIO LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE UMBURANAS/BA
Prefeito Municipal



RENAN BRAGA
MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE/BA
Prefeito Municipal

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba
CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:

NOME

Oricio Martins de Almeida

RG.

4.029.996

NOME

Caio August de Silva Brito

RG.

1307849741

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba
CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264

PORTARIA (Nº 007/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Veralúcia Andrade da Silva, auxiliar operacional da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Veralúcia Andrade da Silva da Silva, RG 21.242.102-62-SSP/BA, auxiliar operacional, pelo período de 90(nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 008/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora Daniela Almeida de Queiroz Neres, Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora pública Daniela Almeida de Queiroz Neres, RG 11.905.018-80-SSP/BA, Auxiliar operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2025


RENAN BRAGA
Prefeito